PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Rua dos Pioneiros, 109 – CEP 88420 – Agrolândia/SC
Fone/Fax (47) 3534-4212 - www.agrolandia-sc.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGROLÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

PROCESSO DE COMPRA Nº 1/2011

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2011
PROCESSO n° 001/2011
ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS ATÉ: 04/03/2011
DATA DA REALIZAÇÃO: 10/03/2011
HORÁRIO: ÀS 08:30 HORAS
LOCAL: RUA DOS PIONEIROS, Nº 109 – CENTRO – AGROLÂNDIA – SC (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS)

O MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA, nos termos da Lei a nº Lei 10.520 de 17 julho de 2002 e do decreto regulamentar nº 011/03, de 14 de fevereiro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade ***Pregão Presencial,*** do tipo ***MENOR PREÇO POR ITEM***, visando a ***A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.***

A documentação e proposta relativas à licitação serão recebidas, até as **17:00** horas do dia **04/03/2011**, na sala de reuniões nas dependências da Prefeitura Municipal, Rua dos Pioneiros, nº 109, bairro Centro, cidade de Agrolândia. Telefone/Fax (047) 3534-4212**,** ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente.

O julgamento do envelope contendo a documentação de habilitação das empresas e a etapa da formulação dos lances acontecerá às 08:30 horas do dia 10/03/2011.

As licitantes deverão apresentar, na data e horário acima, dois envelopes devidamente fechados, contendo no ENVELOPE Nº 01 a proposta comercial, conforme solicitado no item 4 deste Edital e no ENVELOPE Nº 02 a documentação comprobatória de sua

habilitação, solicitada no item 5 deste Edital, sendo que, ambos deverão conter, na parte externa, os seguintes dizeres:

AO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE PREGÃO Nº **1/2011** ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL	AO MUNICÍPIO DE AGROLÂNDIA RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE PREGÃO Nº **1/2011** ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO

I – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem como objeto ***A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.***

1.2 – A Descrição completa dos serviços, e a sua execução, objeto do presente pregão, encontra-se junto ao Anexo I.

2 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta licitação quaisquer interessados, desde que:

2.1 – Não estejam sendo submetidas a processos de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou hajam sido suspensas de licitar no âmbito deste Município, e/ou declaradas inidôneas pela Administração Pública;

2.2 – Atendam às condições deste Pregão e apresentem os documentos nela exigidos;

2.3 - O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

3 – DO CREDENCIAMENTO

3.1 – Os proponentes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante legal que, devidamente munido de documentos que o credencie a participar deste procedimento licitatório, será o único admitido a intervir nas fases do pregão, respondendo por sua representada, devendo ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, com foto.

3.2 – Por credencial entende-se:

a) Habilitação do representante com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular (Anexo II), **acompanhado do documento, descrito na alínea a seguir**, para aferir-se a capacidade do outorgante;

b) Documento comprobatório de capacidade para representar a empresa **(CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE)**, no qual estejam **expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura**, no caso de titular da mesma.

c) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, da proposta e dos documentos de habilitação. **Anexo IX**

3.3 – O documento que credencia o representante deverá ser entregue separadamente dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇO" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.4 – A não apresentação do documento de titularidade (CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE) ou credenciamento ou a incorreção desses **impedirá o seu representante a formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.**

3.5 – **Na hipótese do representante legal da empresa licitante apresentar procuração pública, ainda assim deverá apresentar o CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE)**

4 – DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1. O ENVELOPE "PROPOSTA COMERCIAL" DEVERÁ CONTER:

4.1.1. A proposta comercial, apresentada com observância das seguintes exigências:

a) ser datilografada ou impressa por processo eletrônico, em língua portuguesa, sem alternativas, emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, preenchidas na forma do anexo I deste Pregão;

b) ser datada e assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador, com poderes para tanto. Deverá constar o nome da pessoa que assina;

c) possuir a Razão Social e CNPJ da licitante;

d) conter indicações do prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, presumir-se-á que o mesmo é de 60(sessenta) dias;

e) conter indicações da marca dos produtos;

f) conter indicações do prazo de garantia do produto;

g) preço cotado em moeda nacional, já considerados, nos mesmos, todas as despesas com a mão-de-obra, locomoção, seguro-acidente, impostos, encargos trabalhistas e quaisquer outros, incidentes direta ou indiretamente sobre o fornecimento e instalação dos equipamentos objeto deste Pregão;

h) indicar o prazo de entrega dos produtos cotados, que não deverá ser superior a 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de emissão da Nota de Empenho.

4.2. Sob pena de desclassificação da proposta, a mesma deverá ser assinada pelo representante legal da empresa que tenha poderes para tal, ou pelo procurador da mesma, devidamente autorizado, através de procuração outorgada pelo representante legal da empresa, neste último caso deverá ser apresentada a procuração ao pregoeiro.

4.3 – Havendo divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o unitário e, existindo divergência entre o preço em algarismo e por extenso, prevalecerá este último.

4.4 - Terão suas propostas desclassificadas as licitantes que não respeitarem os limites máximos dos preços unitários por item, conforme a previsão do anexo VII.

4.5 – Terão suas propostas desclassificadas as licitantes que apresentarem a mesma em desacordo com o solicitado.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 – O envelope contendo a "DOCUMENTAÇÃO" deverá conter uma via original ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

5.1.1 – Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou ainda, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

5.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.3 – Alvará de Licença Sanitária ou Alvará de Localização e Funcionamento para os fornecimentos pertinentes ao objeto da licitação, emitido pelo órgão competente da Prefeitura do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, com validade para o exercício de2011;

5.1.4 – Regularidade Fiscal:

5.1.4.1 – Prova de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa;

5.1.4.2 – Prova de regularidade fiscal perante o INSS e FGTS, do domicílio ou sede da empresa;

5.1.4.3 – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro de seu prazo de validade;

5.1.4.4 - Certidão Simplificada, expedida pela respectiva Junta Comercial, de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (somente para as empresas cadastradas como tais e que assim declararem na proposta de preços para obter os benefícios da Lei Complementar 123/2006), com data de expedição não superior a 120 (cento e vinte) dias da realização do Pregão.

5.1.4.5 – apresentação de **atestado(s)** de capacidade técnica, **em nome da empresa**, emitindo(s) por entidade pública ou empresa privada, que comprovem o **fornecimento** de produtos similares ao objeto da licitação. (ANEXO VI).

5.1.4.6 – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ANEXO III;

5.1.4.7 – Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99) (ANEXO IV);

5.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte terão tratamento diferenciado previsto na lei Complementar 123/2006.

I – empresas OPTANTES PELO SISTEMA SIMPLES DE TRIBUTAÇÃO, regido pela LC nº 123/2006:

a) comprovante de opção pelo Simples Nacional obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional;

b) declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06.

C) - declaração de enquadramento legal das *Microempresas* (ME) e *Empresas De Pequeno Porte (EPP)*, (Anexo VIII)

5.3 - Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal perante o INSS e FGTS, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.4 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto nesta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

5.5 – Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios.

5.6 – Os documentos de habilitação deverão ser entregues em cópia autenticada por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou apenas cópia juntamente com os originais para conferir a veracidade junto a Comissão Permanente de Licitações, ou publicação na imprensa oficial, nos termos da legislação.

5.7 – No caso de comprovante de regularidade fiscal ou de cadastramento, será aceito o documento obtido na rede de Internet, condicionando-se que o mesmo venha a ter sua autenticidade confirmada pela Equipe de Apoio (em sessão pública), consoante legislação.

5.8 – Atendam às condições deste Pregão e apresentem os documentos nela exigidos;

5.9 – Não estejam sendo submetidas a processos de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou hajam sido suspensas de licitar no âmbito deste Município, e/ou declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5.10 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

5.11 – Serão consideradas inabilitadas as licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios.

6 – DOS PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

6.1 – Apresentação do Pregoeiro e a Equipe de Apoio.

6.2 – Credenciamento das empresas.

6.3 – Abertura da sessão, sendo esta declarada pelo pregoeiro. A partir desse momento não será permitida a participação de licitantes retardatários.

6.4 – Recebimento dos envelopes de propostas de preço e de documentação de habilitação.

6.5 – Abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, análise da conformidade das propostas, cujos preços as possibilitem passar à fase de lances, com os requisitos estabelecidos no Edital e posterior rubrica das folhas.

6.6 – Divulgação, pelo Pregoeiro, dos preços para registro em ata, bem como para conhecimento e acompanhamento por todos os presentes.

6.7 – Divulgação, pelo Pregoeiro, das propostas classificadas. Propostas de melhor preço e as com preços até dez por cento superiores a de menor preço. Não havendo pelo menos três propostas nessas condições, serão escolhidas as três melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

6.7.1 – Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

6.8 – Em seguida o Pregoeiro dará início à etapa de lances verbais, convocando os licitantes classificados a apresentar lances verbais, os quais deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescente, iniciando-se pela última empresa classificada.

6.8.1 – É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.

6.8.2 – Dos lances ofertados não caberá retratação.

6.8.3 – A apresentação dos lances é facultativa, sendo que a desistência por parte do(s) licitante(s), quando da convocação pelo pregoeiro, implicará na manutenção do último preço praticado.

6.9 – Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

6.10 - A pequena ou micro empresa melhor classificada, dentro do intervalo percentual de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, será convocada a, no prazo

máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, apresentar nova proposta.

6.11 – Abertura do envelope e análise da documentação de habilitação da empresa que ofertou o menor preço.

6.12 – Se a proposta não for aceitável ou se o licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente na ordem de classificação.

6.13 – O Pregoeiro informa o resultado da análise e comunica que a proposta e a documentação da licitante vencedora encontram-se à disposição dos licitantes.

6.14 – Nas situações previstas nos subitens 6.9 e 6.11, o pregoeiro poderá negociar diretamente como o proponente para que seja obtido preço melhor.

6.15 – Não havendo manifestações oportuna de intenção de recorrer, o Pregoeiro adjudicará o objeto.

6.16 – A devolução dos envelopes de documentação de habilitação dos licitantes não participantes da fase de lances, somente serão devolvidos após a assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame.

6.17 – Solicitação de nova planilha atualizada da empresa vencedora, se for o caso, a ser fornecida no prazo de até 02(dois) dias úteis.

6.18 – Leitura da Ata e assinatura pelos licitantes presentes, pregoeiro e equipe.

6.19 – Encerramento da sessão.

7 – DO JULGAMENTO

7.1 – No julgamento das propostas, será adotado o critério de **menor preço por item**, observadas as exigências estabelecidas neste Edital.

8 – DA IMPUGNAÇÃO

8.1 – Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital.

8.2 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1 – A despesa decorrente correrá por conta das seguintes dotações do orçamento vigente:

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGROLANDIA
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGROLANDIA
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
25 - SAUDE PARA TODOS
2055 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAUDE SUS PAB
3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR
2640100 - Atenção Básica - PAB

9.2 – Para fazer face às despesas, serão emitidas Notas de Empenho pelo Departamento de Contabilidade, desta Prefeitura.

10 – DO PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos serão em até 30 dias após a emissão de documento fiscal.

10.2 – A Administração, através do Setor de Contabilidade, convocará a licitante vencedora para retirar a Nota de Empenho, no prazo de 5 (cinco) dias consecutivos, contados da convocação.

10.3 – Havendo qualquer incorreção de documentos a posteriori, o pagamento será sustado, até que a empresa adote as providências necessárias à regularização da situação.

11 – DAS SANÇÕES

11.1 – O licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com os entes públicos e, se for o caso, descredenciados dos sistemas de cadastramento Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2 – Caso a empresa vencedora se recuse a receber as Notas de Empenho ou assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação feita por este Município, sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida. Ocorrendo esta hipótese este Município poderá anular a Nota de Empenho e aplicar, à licitante, multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ficando, ainda, sujeita às penas do art. 7º da Lei 10.520/02.

12 – DOS RECURSOS

12.1 – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 – Decairá do direito de recorrer, o licitante que não se manifestar imediatamente e **motivadamente** no momento em que o Pregoeiro declara o vencedor.

12.3 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 – Os materiais deverão ser entregues em até 48 horas, sempre precedida da Autorização de Fornecimento, nos locais estabelecido pela Secretaria, sem nenhum custo adicional ao município.

13.2 – A entrega será fracionada, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social, conforme autorização de fornecimento emitido pela Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social;

13.3 - Os materiais deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. Todos os produtos entregues serão recebidos e conferidos por servidores da Secretaria de Saúde, Saneamento E Assistência Social. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, sem prejuízo para a Secretaria de Saúde, Saneamento e Assistência Social. Apurada, em qualquer tempo, divergências entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas a CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

14 **-** PRAZO E CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO – ANEXO V

14.1 - O proponente vencedor deverá assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do comunicado expedido pela Administração.

14.2 - Nos termos do artigo 4 da Lei 10.520/02, Inciso XVI, Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15 - DA RESCISÃO

15.1 - Para a rescisão do futuro contrato, aplica-se no que couber as disposições previstas nos artigos 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

16 – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

16.1 - O contrato terá a sua vigência contada a partir da sua assinatura até findo o exercício financeiro, sendo renovado por mais 12 (doze) meses, desde que haja manifesto interesse pelas partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e normas complementares, através de termos aditivos contratuais.

17 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 – A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

17.2– O objeto deste Edital poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93.

17.3 – Na hipótese da ocorrência da situação descrita no Subitem 11.2 será aplicado o disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/02, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no item 11 deste Edital.

17.4 – A Contratante exercerá rigoroso controle em relação aos serviços prestados pela Contratada, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas as disposições legais pertinentes ao objeto licitado.

17.5– Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

17.6 – Qualquer esclarecimento sobre o presente Edital poderá ser obtido das de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, com o Pregoeiro, na Prefeitura Municipal, à Rua dos Pioneiros n.º 109 - ou pelo telefone (0**47) 3534-4212.

17.7 – Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrição.

Agrolândia, 10 de fevereiro de 2011.

_____
Guido Bauer
Gestor do Fundo Mun. De Saúde

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

NOME DA EMPRESA:_____
CGC/CNPJ:_____
ENDEREÇO:_____

Apresentamos nossa proposta para ***A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAl,*** objetos da presente licitação, modalidade Pregão Presencial nº **1/2011**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Acido acético 1 litro.			
2	10	Unidade	Água oxigenada 1 litro.			
3	30	Caixa	Agulha descartável, 13 x 4,5 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa, canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro, embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.			

4	20	Caixa	Agulha descartável, 20 x 5,5 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.			
5	20	Caixa	Agulha descartável, 25 x 6 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.			
6	20	Caixa	Agulha descartável, 25 x 7 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer lok,			

			adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.			
7	20	Caixa	Agulha descartável, 25 x 8 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.			
8	50	Caixa	Agulha descartável, 40 x 12 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica,			

			contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.			
9	20	Unidade	Álcool 70% litro.			
10	60	Rolo	Algodão hidrófilo, rolo, 100% puro. Fibra isenta de impurezas, inodoro, cor branca, manta uniforme de fácil manuseio envolta em papel, embalagem impermeável, segura e individualizada, com identificação do produto, lote e validade. Pacote com 500 gr.			
11	15	Frasco	Almotolia plástica âmbar bico reto c/ capacidade 250ml c/ protetor acoplado p/ bico.			
12	15	Frasco	Almotolia plástica transparente bico reto c/ capacidade 250ml c/ protetor acoplado p/ bico.			
13	20	Dúzia	Atadura crepom, 3 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo, acabamento seguro e visível, fácil manuseio. Macia, confortável e hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.			
14	300	Dúzia	Atadura crepom, 10 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo, acabamento seguro e visível, fácil manuseio. Macia, confortável e			

			hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.			
15	800	Dúzia	Atadura crepom, 12 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo, acabamento seguro e visível, fácil manuseio. Macia, confortável e hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.			
16	800	Dúzia	Atadura crepom, 15 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo. Acabamento seguro e visível. Fácil manuseio. Macia, confortável e hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.			
17	400	Dúzia	Atadura crepom, 20 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo, acabamento seguro e visível. Fácil manuseio. Macia e confortável e hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.			
18	200	unidade	Pinça de cheron descartável, embalagem individual.			
19	10	Unidade	Bolsa coletora de urina, sistema			

			fechado 2000ml.			
20	50	Unidade	Cateter nasal tipo óculos adulto.			
21	5	Unidade	Cateter nasal tipo óculos infantil.			
22	50	Unidade	Coletor universal 100ml, descartável, atóxico, esterilizado, confeccionado em polipropileno, opaco (translúcido), tampa com rosca, embalado individual e reembalado.			
23	600	Pacote	Compressa de gaze 100% algodão, 08 dobras, 13 fios 7,5x7,5cm, isentas de impurezas, alto poder de absorção, não estéril. Embalagem plástica c/ 500 folhas dispostas regularmente para facilitar manuseio, contendo identificação do produto.			
24	20	Caixa	Curativo transparente tipo band-aid, auto adesivo composto por um filme plástico com impressão marrom, em uma de suas superfícies recebe um adesivo acrílico sensível à pressão. Possui uma almofada absorvente, impregnada com bactericida. A superfície adesiva, incluindo a almofada, e protegida em sua totalidade por duas laminas de papel antiaderente (facing). Tamanho: 76 x 19 mm. Caixa com 40 unidades.			
25	10	Unidade	Dispositivo intra-uterino.			
26	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 14 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor			

			transparente, com flexibilidade segura.			
27	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 16 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.			
28	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 18 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.			
29	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 20 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.			
30	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 22 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado			

			e afiado sem irregularidades cm agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.			
31	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 24 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.			
32	100	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 19 curta duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura. Comprimento entre 26 e 31cm conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser resistente, seguro e de fácil manuseio. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto, validade e lote.			

33	100	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 27 curta duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura. Comprimento entre 26 e 31cm conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser resistente, seguro e de fácil manuseio. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto, validade e lote.			
34	500	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 23 curta duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura. Comprimento entre 26 e 31cm conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser resistente, seguro e de fácil manuseio. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto, validade e lote.			

35	100	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº21 curta duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto trifacetado e afiado sem irregularidades. Com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível. Tubo extensor transparente, com flexibilidade segura. Comprimento entre 26 e 31cm. Conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser resistente, seguro e de fácil manuseio. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto, validade e lote.			
36	15	Caixa	Envelopes auto-selantes, tamanho 20X 30 cm, podendo variar de +/- 2cm, produzidos em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, caixa com 200 unidades.			
37	15	Unidade	Envelopes auto-selantes, tamanho 15X 25 cm, podendo variar de +/- 2cm, produzidos em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a			

			vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.			
38	15	Caixa	Envelopes auto-selantes, tamanho 15 X 20 cm, podendo variar de +/- 2cm, produzidos em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, caixa com 200 unidades.			
39	1	Pacote	Eletrodos para eletrocardiograma, espumado, com gel sólido, adesivo hipoalérgico, botão de aço inoxidável, adulto. Pacotes de alumínio com 30 unidades.			
40	500	Unidade	Equipo macro gotas c/ roldanas de plástico para solução parenteral, estéril, descartável, transparente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, flexibilidade segura. Ponta perfurante multiajustável c/ protetor. Câmara de gotejamento flexível liberando 20gts/ml e filtro bacteriano p/ ar. Regulador de fluxo tipo roldana, ponto de infusão lateral autovedante e facilmente perfurável, conector universal multiajustável			

			c/protetor. Todo sistema deve medir de 145 a 170cm, ser resistente, oferecer segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto, validade e lote.			
41	50	Unidade	Equipo duas vias, polifix, para solução parenteral, estéril, descartável, transparente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, flexibilidade segura. Ponta perfurante multiajustável c/ protetor.			
42	1.800	Unidade	Escova cervical estéril atóxica, descartável, cerdas em nylon, macia e resistente, cabo resistente, comprimento mínimo de 17cm. Embalagem individual e segura com abertura asséptica, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade e lote.			
43	50	Rolo	Esparadrapo impermeável, 10 cm x 4,5 m. Resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, de fácil manuseio, alto poder de aderência e flexibilidade segura. Rolo com capa protetora, embalado individualmente contendo identificação do produto, validade e lote.			
44	50	Unidade	Espátula (tipo abaixador de língua) totalmente plana, sem irregularidades na superfície, livre de resíduos e impurezas, atóxica, inodora e resistente. Comprimento aproximado de 14cm, largura de 1,5cm. Embalagem segura e resistente a umidade, contendo data de			

			fabricação, validade e lote. Pacote c/100 unidades.			
45	40	Unidade	Espátula de Ayres, para coleta de preventivo, totalmente plana, sem irregularidades na superfície, livre de resíduos e impurezas, atóxica, inodora e resistente. Comprimento aproximado de 14cm, largura de 1,5cm. Embalagem segura e resistente à umidade, contendo data de fabricação, validade e lote. Pacote c/100 unidades.			
46	1.000	Unidade	Espéculo vaginal descartável tamanho pequeno, modelo Collins, feito com material especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência, duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Embalagem individual.			
47	1.000	Unidade	Espéculo vaginal descartável tamanho médio, modelo Collins, feito com material especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência, duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Embalagem individual.			
48	300	Unidade	Espéculo vaginal descartável tamanho grande, modelo Collins, feito com material especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência, duas valvas			

			articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Embalagem individual.			
49	300	Rolo	Fita adesiva em papel crepado 1,9cm x no mínimo 50m. À base de fibra de celulose, com printabilidade segura, adesividade segura e resistente, sem resíduos. Embalagem individualizada e segura contendo identificação do produto, lote e validade.			
50	300	Unidade	Fita adesiva 5cm x no mínimo 9m cirúrgica branca microporosa, hipoalergênica, atóxica, resistente, isenta de resíduos e impurezas, de fácil manuseio, adesividade e flexibilidade segura. Rolo com capa protetora, embalagem segura, contendo identificação do produto, validade e lote.			
51	300	Unidade	Fita adesiva 2,5cm x no mínimo 9m cirúrgica branca microporosa, hipoalergênica, atóxica, resistente, isenta de resíduos e impurezas, de fácil manuseio, adesividade e flexibilidade seguras. Rolo com capa protetora, embalada individualmente contendo identificação do produto, validade e lote.			
52	200	Unidade	Fita adesiva p/autoclave, 1,9cm x no mínimo 30m, à base de fibra de celulose, com printabilidade segura termoreativa à 121ºc, adesividade segura e resistente sem resíduos. Embalagem individualizada e segura contendo identificação do produto, lote e validade.			

53	100	Caixa	Fita para glicemia capilar, **TRUEread FACIL, com aparelho , cx c/ 50 tiras.**			
54	50	Caixa	Fita para glicemia capilar, **prestige, smart system** cx c/ 50 fitas.			
55	400	PACOTE	Fralda geriátrica tamanho G, com gel absorvente, dupla fita auto-adesiva readerente, material 100% antialérgico, filme de polietileno impermeável, polpa de celulose, polímero super absorvente, elástico nas pernas, pacote com 8 unidades.			
56	20	Unidade	Fixador citológico 100ml.			
57	100	pacote	Fralda geriátrica tamanho M, com gel absorvente, dupla fita auto-adesiva readerente, material 100% antialérgico, filme de polietileno impermeável, polpa de celulose, polímero super absorvente, elástico nas pernas, pacote com 8 unidades.			
58	400	Pacote	Fralda geriátrica tamanho P, com gel absorvente, dupla fita auto-adesiva readerente, material 100% antialérgico, filme de polietileno impermeável, polpa de celulose, polímero super absorvente, elástico nas pernas, pacote com 8 unidades.			
59	400	Pacote	Fralda infantil tamanho Extra G, com formato anatômico, barreiras antivazamento, gel super absorvente, material 100% antialérgico, pacote com 10 unidades.			
60	60	Rolo	Gaze em rolo 100% algodão, 8 dobras, 13 fios, 91cm x 91mt, isenta de resíduos e impurezas, alto poder de absorção, não			

			estéril. Embalagem plástica, resistente, contendo: identificação do produto, lote e validade.			
61	1	Frasco	Gel para eletrocardiograma, inodoro, hidrossolúvel, PH neutro, isento de gordura e sal, hipoalérgico e com viscosidade adequada, acondicionado em frasco apropriado, c/ dados de identificação e validade, frasco c/ 100ml.			
62	1	Frasco	Gel condutor para ultra-som, inodoro, inofensivo, neutro, frasco de 1000g, embalagem contendo identificação do produto, lote, validade.			
63	20	Caixa	Haste flexível p/higiene das orelhas, c/pontas de algodão, seguras, macias, sem irregularidades , livre de resíduos e impurezas. Embalagem segura, c/ identificação do produto, indicação de abertura manual, lote e validade. Caixa com no mínimo 75 und.			
64	50	caixa	Luva procedimento, tam(EXTRA P), em látex natural, não estéril, hipoalérgica, resistente. Forma ambidestra, lubrificante bioabsorvível. Isenta de resíduos e impurezas. Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade. Caixa com 100 unidades..			
65	30	Caixa	Lâmina de vidro lapidada, fosca, com espessura 1.0 a 1.2mm, medindo de 26mm x 76mm, caixa com 50 unidades.			
66	50	Rolo	Lençol descartável de papel cor branca 50cm de largura, rolo com			

			50 metros.			
67	50	CAIXA	Luva procedimento, tam P, em látex natural, não estéril, hipoalérgica, resistente. Forma ambidestra, lubrificante bioabsorvível. Isenta de resíduos e impurezas. Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade. Caixa com 100 unidades..			
68	30	Par	Luva cirúrgica nº 7,5, estéril látex natural, (tam. Nacional) anatômica, atóxica, isenta de resíduos e impurezas, látex uniforme, homogêneo e resistente. Lubrificação bioabsorvível, hipoalérgica. Todo material deve proporcionar manuseio asséptico seguro.			
69	30	Par	Luva cirúrgica nº 7,0, estéril látex natural, (tam. Nacional) anatômica, atóxica, isenta de resíduos e impurezas, látex uniforme, homogêneo e resistente. Lubrificação bioabsorvível, hipoalérgica. Todo material deve proporcionar manuseio asséptico seguro.			
70	30	Par	Luva cirúrgica nº 8,0 estéril látex natural, (tam. Nacional) anatômica, atóxica,isenta de resíduos e impurezas. Látex uniforme, homogêneo e resistente. Lubrificação bioabsorvível hipoalérgica. Todo material deve proporcionar manuseio asséptico seguro.			

71	20	Par	Luva cirúrgica nº 8,5 estéril látex natural, (tam. Nacional) anatômica, atóxica,isenta de resíduos e impurezas. Látex uniforme, homogêneo e resistente. Lubrificação bioabsorvível hipoalérgica. Todo material deve proporcionar manuseio asséptico seguro.			
72	100	Caixa	Luva procedimento, tam. Médio em látex natural, não estéril, hipoalérgica, resistente. Forma ambidestra, lubrificante bioabsorvível. Isenta de resíduos e impurezas. Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade. Caixa com 100 unidades..			
73	100	Caixa	Luva procedimento, tam. Grande em látex natural, não estéril, hipoalérgica, resistente, forma ambidestra. Lubrificante bioabsorvível. Isenta de resíduos e impurezas. Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade. Caixa com 100 unidades.			
74	50	Pacote	Luva descartável, ginecológica, individual, estéril, ambidestra, em polietileno de alta densidade, transparente ou leitoso com espessura de 0,02 mícrons, acondicionadas em pacotes com 100 unidades.			
75	10	Caixa	Mascara descartável caixa c/ 50unidade			
76	60	Rolo	Papel Kraft 40cm de largura, 80 grama. Cor café.			
77	20	Unidade	Papel para eletrocardiograma			

			90mm x 36mts.			
78	20	Unidade	Papel para eletrocardiograma 48mm x 30mts.			
79	10	unidade	Clorexidina 2% solução degermante.			
80	5	unidade	Povidine tópico litro.			
81	5	unidade	Povidine degermante litro.			
82	10	Caixa	Preservativo masculino lubrificado, largura nominal 52mm, confeccionado em látex de borracha natural, caixa com 144 unidades.			
83	5	unidade	Protetor Ocular adulto, especialmente p/ a terapia aderente, impossibilita estímulos luminosos, medindo 82mm x 57mm, embalado em caixa com 20 unidades.			
84	30	Unidade	Recipiente p/ materiais perfuro cortantes e biológicos capacidade útil mínima de 17 litros e máxima 20 litros, com paredes rígidas, resistente a perfurações e vazamentos. Bocal deve permitir colocação do material descartado utilizando apenas uma das mãos, de forma segura. Alças e tampa protetora resistente e seguras. Superfície externa de cor amarela e símbolo para material infectante, embalagem segura.			
85	30	Unidade	Recipiente p/ materiais perfuro cortantes e biológicos capacidade útil mínima de 13 litros e máxima 15 litros, com paredes rígidas, resistente a perfurações e vazamentos. Bocal deve permitir colocação do material descartado utilizando apenas uma das mãos, de forma segura. Alças e tampa protetora resistente e seguras.			

			Superfície externa de cor amarela e símbolo para material infectante, embalagem segura.			
86	1	Pacote	Saco para lixo hospitalar 100 litros, pacote com 100 unidades.			
87	15.000	Unidade	Seringa descartável para insulina u-100, c/ agulha acoplada 26G ½",de 13 x 0,45mm. Atóxica, estéril, isenta de resíduos e impurezas. Bico com adaptação segura. Cilindro resistente transparente com anel de retenção seguro. Escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 1un e numerada no máximo de 10 em 10un, que proporcione dosagem precisa sem disperdício. Êmbolo resistente com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, lote e validade.			
88	2.000	Unidade	Seringa descartável 3 ml atóxica, estéril, isenta de impurezas e resíduos, bico com adaptação simples, segura e não centralizado. Cilindro transparente resistente, anel de retenção seguro, escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 1ml, numerada no máximo de 5e m 5ml. Embolo resistente, com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.			

89	2.000	Unidade	Seringa descartável 5 ml atóxica, estéril, isenta de impurezas e resíduos, bico com adaptação simples, segura e não centralizado. Cilindro transparente resistente, anel de retenção seguro, escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 1ml, numerada no máximo de 5e m 5ml. Embolo resistente, com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.			
90	1.500	Unidade	Seringa descartável 10 ml atóxica, estéril, isenta de impurezas e resíduos, bico com adaptação simples, segura e não centralizado. Cilindro transparente resistente, anel de retenção seguro, escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 1ml, numerada no máximo de 5e m 5ml. Embolo resistente, com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.			
91	2.000	Unidade	Seringa descartável de 20 ml estéril, atóxica, isenta de resíduos e impurezas, bico com adaptação luer lok, cilindro resistente transparente, anel de retenção seguro. Escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 0,2ml, numerada no máximo de 2 em 2ml. Êmbolo			

			resistente com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.			
92	100	Unidade	Seringa descartável de 60 ml estéril, atóxica, isenta de resíduos e impurezas, com bico longo, cilindro resistente transparente, anel de retenção seguro. Escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 0,2ml, numerada no máximo de 2 em 2ml. Êmbolo resistente com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.			
93	10	Pacote	Sonda foley n. 16, 2 vias, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.			
94	20	Pacote	Sonda foley n. 18, 2 vias, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades			
95	500	Pacote	Sonda uretral n. 08, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.			
96	1.000	Pacote	Sonda uretral n. 12, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.			
97	800	Pacote	Sonda uretral n. 10, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.			

98	100	Pacote	Sonda uretral n. 14, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.			
99	5	Unidade	Termômetro digital			
100	1	unidade	Vaselina liquida 1 litro			
					Total Geral da Proposta	

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, deslocamentos, instalações e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues até 24 horas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social, sempre precedida da Autorização de Fornecimento, nos locais estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social, sem nenhum custo adicional ao município.

OBS:Considerar-se-á desclassificado o item cotado que não constar quantidade e marca, inclusive, o que contiver qualquer especificação em desconformidade com as descrições deste Edital;

Os lances verbais serão pelo preço unitário, não sendo aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

Data,

Nome e assinatura do
Representante da Empresa

ANEXO II
MODELO PROCURAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

Pelo presente instrumento particular de procuração _____ (Nome da Empresa), nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr._____(nome do outorgado, profissão, No. Carteira de Identidade), com poderes para representá-la perante o Município de Agrolândia, no Pregão Presencial No. **1/2011**, podendo participar das sessões realizadas, assinar propostas, bem como formular propostas verbais, decidir sobre desistência ou interposição de recursos, assinar atas, enfim, praticar todos os atos que se façam necessários ao cumprimento regular do presente mandato.

Local e Data.

_____
Assinatura do representante legal da Empresa

ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

(Nome da Empresa)_____, CNPJ No. _____, estabelecida à _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr6encias posteriores.

Local e Data.

_____
Assinatura do representante legal da Empresa

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

(Nome da Empresa)_____, CNPJ No. _____, estabelecida à _____ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Local e Data.

_____
Assinatura do representante legal da Empresa

ANEXO V - MINUTA CONTRATO N º ____/2011

Termo de Contrato de Fornecimento de materiais Médicos Hospitalares a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, e a _____, autorizado através do Processo 1/2011. Pregão Presencial n º **1/2011**, de 10/Fevereiro/2011, na modalidade de Pregão.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA**
CGC-MF n º : 83.102.582/0001-44
Endereço: Praça dos Pioneiros, No. 08

Centro, Agrolândia, S/C

CONTRATADA: _____
ENDEREÇO : _____
CNPJ Nº _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O Presente Contrato tem por objetivo. ***A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAl,***

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 – O valor total do presente contrato é de R$.....(.....). O pagamento será em até 30 dias, mediante emissão e apresentação de documentos fiscais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA

3.1 – Os materiais deverão ser entregues conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sempre precedida da Autorização de Fornecimento, nos locais estabelecido pela Secretaria de Saúde, sem nenhum custo adicional ao município em até 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 **-** A Contratada, ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que for recusado por apresentar-se danificado, ou que estiver em desacordo com o disposto no Edital e seus anexos.
4.2 **-** Expedida a Autorização de fornecimento e/ ou Executado o Contrato, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c com o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94, sendo que a conferência e o recebimento ficará sob as responsabilidades da Gerência Administrativa da Secretaria de Transportes e Obras, podendo ser :

> *"a)- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação (não superior a 90 dias);*
>
> *b) - Definitivamente , após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação ."*

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO/ALTERAÇÃO

5.1- Início da execução do contrato será a partir da sua assinatura.

5.2 - **Término da vigência contratual:** Considerar-se-ão, as seguintes condições mutuamente excludentes, que condicionarão a vigência das relações ora estabelecidas;
- Será considerado findo o Contrato quando uma das seguintes situações ocorrer primeiramente:
I - Entrega do total quantitativo projetado e nas condições estipuladas no ato convocatório e seus anexos, ou;
II - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente Contrato é de até 31 de dezembro de 2011, e será contada a partir da assinatura deste instrumento.

5.3 - O presente Contrato **poderá** ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado (art. 65 § 1.º da Lei de Licitação).

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1 O pagamento será efetuado mediante a 1º via da respectiva Nota Fiscal/Fatura e obedecendo a ordem cronológica.

6.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

6.3 O pagamento obedecerá a ordem cronológica às entregas efetivas dos materiais, com emissão da respectiva nota fiscal.

6.4 O valor contratado não será reajustado na execução do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 – As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2011 e terá a seguinte classificação orçamentária:

12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGROLANDIA
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGROLANDIA
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
25 - SAUDE PARA TODOS
2055 - MANUT. DO FUNDO MUN. DE SAUDE SUS PAB
3390303600 - MATERIAL HOSPITALAR
2640100 - Atenção Básica - PAB

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

8.1 - O Presente Contrato de Fornecimento poderá ser rescindido a critério da Contratante, sem que à Contratada caiba qualquer indenização ou reclamação, nos seguintes casos:
8.2 - Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e recebimento.
8.3 - Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada.
8.4 - Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas.
8.5 - A Contratada, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado;
b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:
a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as Obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovam estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLAUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES

10.1 - Decorridos 10 (dez) dias de atraso na entrega do objeto especificado na cláusula primeira deste instrumento, poderá a CONTRATANTE rescindir o contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento da multa e aplicação das sanções previstas nos itens 10.2 e 10.3 desta clausula, sem ônus da ação cabível para ressarcimento de prejuízo decorrente da **INADIMPLÊNCIA.**

10.2- DAS PENALIDADES

10.2.1 - Ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, serão aplicadas as seguintes penalidades à CONTRATADA, no caso de inadimplência contratual:

a) Multa na ordem de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso calculado sobre o valor total do material com atraso, devidamente atualizado, até o limite de 6% (seis por cento);
b) Em caso de tolerância, após os primeiros 20(vinte) dias de atraso, e não rescindindo o Contrato, se este atraso for repetido, a Secretaria Municipal de Transportes e Obras aplicará multa em dobro, na forma do item 9.1;

10.3 - DAS SANÇÕES

10.3.1 – O CONTRATANTE que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com os entes públicos e, se for o caso, descredenciados dos sistemas de cadastramento Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

10.3.2 – Caso a empresa vencedora se recuse a receber as Notas de Empenho ou assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação feita por este Município, sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida. Ocorrendo esta hipótese este Município poderá anular a Nota de Empenho e aplicar, à licitante, multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta ficando, ainda, sujeita às penas do art. 7º da Lei 10.520/02.

PARÁGRAFO ÚNICO - As multas pecuniárias aqui estabelecidas serão recolhidas na Tesouraria da Secretaria de Administração e Finanças, situada na Rua dos Pioneiros, n º 109, Centro, Agrolândia, SC.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 - Fazem parte integrante deste instrumento os documentos constantes do Processo nº 01/2011, respeitando o disposto no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 01/2011 e seus anexos, tendo plena validade entre as partes contratantes.

11.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral.

11.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto na Cláusula Sétima.

11.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94.

11.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central - SC, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas (02) vias ,de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Agrolândia,_____ de _____ de 2011.

_____ _____

CONTRATANTE CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Agrolândia

TESTEMUNHAS:

1._____ 2. _____

Nome: Nome:

ANEXO VI

MODELO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar , que a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua _____, - Bairro _____, na Cidade de _____/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, Inscrição estadual nº _____, tem nos fornecido _____,

Atesta ainda que os materiais são fornecido de maneira satisfatória, não havendo em nossos registros algo que desabone a empresa contratada.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Data e Local

_____
Empresa : Carimbo e CNPJ

ANEXO VII
PLANILHA DE PREÇO MÁXIMO

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO
1	1	Unidade	Acido acético 1 litro.	**6,01**
2	10	Unidade	Água oxigenada 1 litro.	**3,52**
3	30	Caixa	Agulha descartável, 13 x 4,5 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa, canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro, embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.	**5,02**
4	20	Caixa	Agulha descartável, 20 x 5,5 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser	**5,77**

			resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.	
5	20	Caixa	Agulha descartável, 25 x 6 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.	**5,16**
6	20	Caixa	Agulha descartável, 25 x 7 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer	**5,14**

			lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.	
7	20	Caixa	Agulha descartável, 25 x 8 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.	**3,96**
8	50	Caixa	Agulha descartável, 40 x 12 estéril, cânula de aço inox, reta, siliconizada c/ protetor, bisel curto, trifacetado e afiado, permitindo penetração suave, uniforme	**3,96**

			e precisa. Canhão translúcido, cone fêmea luer lok, adaptação universal. Todo sistema deve ser resistente, atóxico, livre de resíduos e impurezas, oferecer total segurança na utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem individual, c/ abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote, caixa c/ 100 unidades.	
9	20	Unidade	Álcool 70% litro.	**4,01**
10	60	Rolo	Algodão hidrófilo, rolo, 100% puro. Fibra isenta de impurezas, inodoro, cor branca, manta uniforme de fácil manuseio envolta em papel, embalagem impermeável, segura e individualizada, com identificação do produto, lote e validade. Pacote com 500 gr.	**7,82**
11	15	Frasco	Almotolia plástica âmbar bico reto c/ capacidade 250ml c/ protetor acoplado p/ bico.	**1,63**
12	15	Frasco	Almotolia plástica transparente bico reto c/ capacidade 250ml c/ protetor acoplado p/ bico.	**1,68**
13	20	Dúzia	Atadura crepom, 3 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade	**3,47**

			longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo, acabamento seguro e visível, fácil manuseio. Macia, confortável e hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.	
14	300	Dúzia	Atadura crepom, 10 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo, acabamento seguro e visível, fácil manuseio. Macia, confortável e hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.	**5,57**
15	800	Dúzia	Atadura crepom, 12 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo, acabamento seguro e visível, fácil manuseio. Macia, confortável e hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.	**6,63**

16	800	Dúzia	Atadura crepom, 15 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo. Acabamento seguro e visível. Fácil manuseio. Macia, confortável e hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.	**8,42**
17	400	Dúzia	Atadura crepom, 20 cm x 4,5m (esticada) não estéril, isenta de resíduos e impurezas, elasticidade longitudinal segura, malha com trama regular com fio duplo de algodão cru, 13 fios no mínimo, acabamento seguro e visível. Fácil manuseio. Macia e confortável e hipoalérgica. Embalagem individual segura, com identificação do produto e lote.	**10,97**
18	200	unidade	Pinça de cheron descartável, embalagem individual.	**1,11**
19	10	Unidade	Bolsa coletora de urina, sistema fechado 2000ml.	**3,94**
20	50	Unidade	Cateter nasal tipo óculos adulto.	**1,14**
21	5	Unidade	Cateter nasal tipo óculos infantil.	**1,42**

22	50	Unidade	Coletor universal 100ml, descartável, atóxico, esterilizado, confeccionado em polipropileno, opaco (translúcido), tampa com rosca, embalado individual e reembalado.	**0,32**
23	600	Pacote	Compressa de gaze 100% algodão, 08 dobras, 13 fios 7,5x7,5cm, isentas de impurezas, alto poder de absorção, não estéril. Embalagem plástica c/ 500 folhas dispostas regularmente para facilitar manuseio, contendo identificação do produto.	**15,95**
24	20	Caixa	Curativo transparente tipo band-aid, auto adesivo composto por um filme plástico com impressão marrom, em uma de suas superfícies recebe um adesivo acrílico sensível à pressão. Possui uma almofada absorvente, impregnada com bactericida. A superfície adesiva, incluindo a almofada, e protegida em sua totalidade por duas laminas de papel antiaderente (facing). Tamanho: 76 x 19 mm. Caixa com 40 unidades.	**4,78**
25	10	Unidade	Dispositivo intra-uterino.	**62,73**

26	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 14 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.	**0,77**
27	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 16 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.	**0,72**
28	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 18 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com	**0,76**

			flexibilidade segura.	
29	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 20 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.	**0,72**
30	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 22 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades cm agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.	**0,72**
31	20	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 24 longa duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente	**0,73**

			com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura.	
32	100	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 19 curta duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura. Comprimento entre 26 e 31cm conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser resistente, seguro e de fácil manuseio. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto, validade e lote.	**0,18**
33	100	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 27 curta duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com	**0,18**

			protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura. Comprimento entre 26 e 31cm conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser resistente, seguro e de fácil manuseio. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto, validade e lote.	
34	500	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº 23 curta duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto, trifacetado e afiado sem irregularidades com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível tubo extensor transparente, com flexibilidade segura. Comprimento entre 26 e 31cm conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser resistente, seguro e de fácil manuseio. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto,	**0,17**

			validade e lote.	
35	100	Unidade	Dispositivo p/ punção venosa nº21 curta duração, atóxico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, bisel curto trifacetado e afiado sem irregularidades. Com agulha reta siliconizada resistente com paredes ultrafinas, com protetor. Aleta hipoalérgica e flexível. Tubo extensor transparente, com flexibilidade segura. Comprimento entre 26 e 31cm. Conector rígido universal com protetor que proporcione vedação segura. Todo sistema deve ser resistente, seguro e de fácil manuseio. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto, validade e lote.	**0,17**
36	15	Caixa	Envelopes auto-selantes, tamanho 20X 30 cm, podendo variar de +/- 2cm, produzidos em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), indicado para esterilização	**67,79**

			em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, caixa com 200 unidades.	
37	15	Unidade	Envelopes auto-selantes, tamanho 15X 25 cm, podendo variar de +/- 2cm, produzidos em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização.	**30,73**
38	15	Caixa	Envelopes auto-selantes, tamanho 15 X 20 cm, podendo variar de +/- 2cm, produzidos em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno), indicado para esterilização em autoclave a vapor ou	**21,60**

			óxido de etileno, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos, dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização, caixa com 200 unidades.	
39	1	Pacote	Eletrodos para eletrocardiograma, espumado, com gel sólido, adesivo hipoalérgico, botão de aço inoxidável, adulto. Pacotes de alumínio com 30 unidades.	**5,70**
40	500	Unidade	Equipo macro gotas c/ roldanas de plástico para solução parenteral, estéril, descartável, transparente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, flexibilidade segura. Ponta perfurante multiajustável c/ protetor. Câmara de gotejamento flexível liberando 20gts/ml e filtro bacteriano p/ ar. Regulador de fluxo tipo roldana, ponto de infusão lateral autovedante e facilmente perfurável, conector universal multiajustável c/protetor. Todo sistema deve medir de 145 a 170cm, ser resistente, oferecer segurança na	**0,74**

			utilização, manuseio fácil e seguro. Embalagem segura com abertura asseptiva, contendo identificação do produto, validade e lote.	
41	50	Unidade	Equipo duas vias, polifix, para solução parenteral, estéril, descartável, transparente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, flexibilidade segura. Ponta perfurante multiajustável c/ protetor.	**0,97**
42	1.800	Unidade	Escova cervical estéril atóxica, descartável, cerdas em nylon, macia e resistente, cabo resistente, comprimento mínimo de 17cm. Embalagem individual e segura com abertura asséptica, contendo identificação do produto, data de fabricação, validade e lote.	**0,27**
43	50	Rolo	Esparadrapo impermeável, 10 cm x 4,5 m. Resistente, atóxico, isento de resíduos e impurezas, de fácil manuseio, alto poder de aderência e flexibilidade segura. Rolo com capa protetora, embalado individualmente contendo identificação do produto, validade e lote.	**5,51**

44	50	Unidade	Espátula (tipo abaixador de língua) totalmente plana, sem irregularidades na superfície, livre de resíduos e impurezas, atóxica, inodora e resistente. Comprimento aproximado de 14cm, largura de 1,5cm. Embalagem segura e resistente a umidade, contendo data de fabricação, validade e lote. Pacote c/100 unidades.	**2,82**
45	40	Unidade	Espátula de Ayres, para coleta de preventivo, totalmente plana, sem irregularidades na superfície, livre de resíduos e impurezas, atóxica, inodora e resistente. Comprimento aproximado de 14cm, largura de 1,5cm. Embalagem segura e resistente à umidade, contendo data de fabricação, validade e lote. Pacote c/100 unidades.	**4,96**
46	1.000	Unidade	Espéculo vaginal descartável tamanho pequeno, modelo Collins, feito com material especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência, duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem	**1,07**

			ruídos. Embalagem individual.	
47	1.000	Unidade	Espéculo vaginal descartável tamanho médio, modelo Collins, feito com material especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência, duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Embalagem individual.	**1,23**
48	300	Unidade	Espéculo vaginal descartável tamanho grande, modelo Collins, feito com material especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência, duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruídos. Embalagem individual.	**1,41**
49	300	Rolo	Fita adesiva em papel crepado 1,9cm x no mínimo 50m. À base de fibra de celulose, com printabilidade segura, adesividade segura e resistente, sem resíduos. Embalagem individualizada e segura contendo	**2,36**

			identificação do produto, lote e validade.	
50	300	Unidade	Fita adesiva 5cm x no mínimo 9m cirúrgica branca microporosa, hipoalergênica, atóxica, resistente, isenta de resíduos e impurezas, de fácil manuseio, adesividade e flexibilidade segura. Rolo com capa protetora, embalagem segura, contendo identificação do produto, validade e lote.	**3,54**
51	300	Unidade	Fita adesiva 2,5cm x no mínimo 9m cirúrgica branca microporosa, hipoalergênica, atóxica, resistente, isenta de resíduos e impurezas, de fácil manuseio, adesividade e flexibilidade seguras. Rolo com capa protetora, embalada individualmente contendo identificação do produto, validade e lote.	**2,58**
52	200	Unidade	Fita adesiva p/autoclave, 1,9cm x no mínimo 30m, à base de fibra de celulose, com printabilidade segura termoreativa à 121ºc, adesividade segura e resistente sem resíduos. Embalagem individualizada e segura contendo identificação do produto, lote e validade.	**3,53**

53	100	Caixa	Fita para glicemia capilar, **TRUEread FACIL, com aparelho , cx c/ 50 tiras.**	**64,24**
54	50	Caixa	Fita para glicemia capilar, **prestige, smart system** cx c/ 50 fitas.	**70,48**
55	400	PACOTE	Fralda geriátrica tamanho G, com gel absorvente, dupla fita auto-adesiva readerente, material 100% antialérgico, filme de polietileno impermeável, polpa de celulose, polímero super absorvente, elástico nas pernas, pacote com 8 unidades.	**9,59**
56	20	Unidade	Fixador citológico 100ml.	**6,24**
57	100	pacote	Fralda geriátrica tamanho M, com gel absorvente, dupla fita auto-adesiva readerente, material 100% antialérgico, filme de polietileno impermeável, polpa de celulose, polímero super absorvente, elástico nas pernas, pacote com 8 unidades.	**9,59**
58	400	Pacote	Fralda geriátrica tamanho P, com gel absorvente, dupla fita auto-adesiva readerente, material 100% antialérgico, filme de polietileno impermeável, polpa de celulose, polímero super absorvente, elástico nas pernas, pacote com 8 unidades.	**9,59**

59	400	Pacote	Fralda infantil tamanho Extra G, com formato anatômico, barreiras antivazamento, gel super absorvente, material 100% antialérgico, pacote com 10 unidades.	**5,28**
60	60	Rolo	Gaze em rolo 100% algodão, 8 dobras, 13 fios, 91cm x 91mt, isenta de resíduos e impurezas, alto poder de absorção, não estéril. Embalagem plástica, resistente, contendo: identificação do produto, lote e validade.	**35,68**
61	1	Frasco	Gel para eletrocardiograma, inodoro, hidrossolúvel, PH neutro, isento de gordura e sal, hipoalérgico e com viscosidade adequada, acondicionado em frasco apropriado, c/ dados de identificação e validade, frasco c/ 100ml.	**1,79**
62	1	Frasco	Gel condutor para ultra-som, inodoro, inofensivo, neutro, frasco de 1000g, embalagem contendo identificação do produto, lote, validade.	**4,00**
63	20	Caixa	Haste flexível p/higiene das orelhas, c/pontas de algodão, seguras, macias, sem irregularidades , livre de resíduos e impurezas. Embalagem segura, c/ identificação do produto,	**1,60**

			indicação de abertura manual, lote e validade. Caixa com no mínimo 75 und.	
64	50	caixa	Luva procedimento, tam(EXTRA P), em látex natural, não estéril, hipoalérgica, resistente. Forma ambidestra, lubrificante bioabsorvível. Isenta de resíduos e impurezas. Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade. Caixa com 100 unidades..	**14,67**
65	30	Caixa	Lâmina de vidro lapidada, fosca, com espessura 1.0 a 1.2mm, medindo de 26mm x 76mm, caixa com 50 unidades.	**2,76**
66	50	Rolo	Lençol descartável de papel cor branca 50cm de largura, rolo com 50 metros.	**7,55**
67	50	CAIXA	Luva procedimento, tam P, em látex natural, não estéril, hipoalérgica, resistente. Forma ambidestra, lubrificante bioabsorvível. Isenta de resíduos e impurezas. Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade. Caixa com 100 unidades..	**13,33**

68	30	Par	Luva cirúrgica nº 7,5, estéril látex natural, (tam. Nacional) anatômica, atóxica, isenta de resíduos e impurezas, látex uniforme, homogêneo e resistente. Lubrificação bioabsorvível, hipoalérgica. Todo material deve proporcionar manuseio asséptico seguro.	**1,37**
69	30	Par	Luva cirúrgica nº 7,0, estéril látex natural, (tam. Nacional) anatômica, atóxica, isenta de resíduos e impurezas, látex uniforme, homogêneo e resistente. Lubrificação bioabsorvível, hipoalérgica. Todo material deve proporcionar manuseio asséptico seguro.	**1,37**
70	30	Par	Luva cirúrgica nº 8,0 estéril látex natural, (tam. Nacional) anatômica, atóxica,isenta de resíduos e impurezas. Látex uniforme, homogêneo e resistente. Lubrificação bioabsorvível hipoalérgica. Todo material deve proporcionar manuseio asséptico seguro.	**1,37**
71	20	Par	Luva cirúrgica nº 8,5 estéril látex natural, (tam. Nacional) anatômica, atóxica,isenta de resíduos e impurezas. Látex uniforme, homogêneo e resistente. Lubrificação bioabsorvível hipoalérgica. Todo material	**1,37**

			deve proporcionar manuseio asséptico seguro.	
72	100	Caixa	Luva procedimento, tam. Médio em látex natural, não estéril, hipoalérgica, resistente. Forma ambidestra, lubrificante bioabsorvível. Isenta de resíduos e impurezas. Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade. Caixa com 100 unidades..	**13,33**
73	100	Caixa	Luva procedimento, tam. Grande em látex natural, não estéril, hipoalérgica, resistente, forma ambidestra. Lubrificante bioabsorvível. Isenta de resíduos e impurezas. Embalagem resistente com indicação de abertura picotada, contendo identificação do produto, lote e validade. Caixa com 100 unidades.	**13,33**
74	50	Pacote	Luva descartável, ginecológica, individual, estéril, ambidestra, em polietileno de alta densidade, transparente ou leitoso com espessura de 0,02 mícrons, acondicionadas em pacotes com 100 unidades.	**5,82**

75	10	Caixa	Mascara descartável caixa c/ 50unidade	**6,90**
76	60	Rolo	Papel Kraft 40cm de largura, 80 grama. Cor café.	**48,97**
77	20	Unidade	Papel para eletrocardiograma 90mm x 36mts.	**9,39**
78	20	Unidade	Papel para eletrocardiograma 48mm x 30mts.	**2,87**
79	10	unidade	Clorexidina 2% solução degermante.	**17,09**
80	5	unidade	Povidine tópico litro.	**13,74**
81	5	unidade	Povidine degermante litro.	**14,75**
82	10	Caixa	Preservativo masculino lubrificado, largura nominal 52mm, confeccionado em látex de borracha natural, caixa com 144 unidades.	**26,11**
83	5	unidade	Protetor Ocular adulto, especialmente p/ a terapia aderente, impossibilita estímulos luminosos, medindo 82mm x 57mm, embalado em caixa com 20 unidades.	**17,69**
84	30	Unidade	Recipiente p/ materiais perfuro cortantes e biológicos capacidade útil mínima de 17 litros e máxima 20 litros, com paredes rígidas, resistente a perfurações e vazamentos. Bocal deve permitir colocação do material descartado utilizando apenas uma das mãos, de forma segura. Alças e tampa	**4,38**

			protetora resistente e seguras. Superfície externa de cor amarela e símbolo para material infectante, embalagem segura.	
85	30	Unidade	Recipiente p/ materiais perfuro cortantes e biológicos capacidade útil mínima de 13 litros e máxima 15 litros, com paredes rígidas, resistente a perfurações e vazamentos. Bocal deve permitir colocação do material descartado utilizando apenas uma das mãos, de forma segura. Alças e tampa protetora resistente e seguras. Superfície externa de cor amarela e símbolo para material infectante, embalagem segura.	**3,54**
86	1	Pacote	Saco para lixo hospitalar 100 litros, pacote com 100 unidades.	**24,24**
87	15.000	Unidade	Seringa descartável para insulina u-100, c/ agulha acoplada 26G ½",de 13 x 0,45mm. Atóxica, estéril, isenta de resíduos e impurezas. Bico com adaptação segura. Cilindro resistente transparente com anel de retenção seguro. Escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 1un e numerada no máximo de 10 em 10un, que	**0,24**

			proporcione dosagem precisa sem disperdício. Êmbolo resistente com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, lote e validade.	
88	2.000	Unidade	Seringa descartável 3 ml atóxica, estéril, isenta de impurezas e resíduos, bico com adaptação simples, segura e não centralizado. Cilindro transparente resistente, anel de retenção seguro, escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 1ml, numerada no máximo de 5e m 5ml. Embolo resistente, com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.	**0,18**
89	2.000	Unidade	Seringa descartável 5 ml atóxica, estéril, isenta de impurezas e resíduos, bico com adaptação simples, segura e não centralizado. Cilindro transparente resistente, anel de retenção seguro, escala nítida, resistente, precisa,	**0,22**

			subdividida em no máximo 1ml, numerada no máximo de 5e m 5ml. Embolo resistente, com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.	
90	1.500	Unidade	Seringa descartável 10 ml atóxica, estéril, isenta de impurezas e resíduos, bico com adaptação simples, segura e não centralizado. Cilindro transparente resistente, anel de retenção seguro, escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 1ml, numerada no máximo de 5e m 5ml. Embolo resistente, com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.	**0,39**
91	2.000	Unidade	Seringa descartável de 20 ml estéril, atóxica, isenta de resíduos e impurezas, bico com adaptação luer lok, cilindro resistente transparente, anel de retenção seguro. Escala	**0,52**

			nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 0,2ml, numerada no máximo de 2 em 2ml. Êmbolo resistente com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.	
92	100	Unidade	Seringa descartável de 60 ml estéril, atóxica, isenta de resíduos e impurezas, com bico longo, cilindro resistente transparente, anel de retenção seguro. Escala nítida, resistente, precisa, subdividida em no máximo 0,2ml, numerada no máximo de 2 em 2ml. Êmbolo resistente com borracha de vedação, ajuste que proporcione deslize preciso ao cilindro. Embalagem segura com abertura asséptica contendo identificação do produto, validade e lote.	**3,76**
93	10	Pacote	Sonda foley n. 16, 2 vias, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.	**5,19**
94	20	Pacote	Sonda foley n. 18, 2 vias, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a	**6,77**

			óxido de etileno, pacote com 10 unidades	
95	500	Pacote	Sonda uretral n. 08, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.	**1,94**
96	1.000	Pacote	Sonda uretral n. 12, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.	**2,01**
97	800	Pacote	Sonda uretral n. 10, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.	**1,98**
98	100	Pacote	Sonda uretral n. 14, estéril, atóxica, apirogênica, siliconizada, esterilizado a óxido de etileno, pacote com 10 unidades.	**1,56**
99	5	Unidade	Termômetro digital	**9,86**
100	1	unidade	Vaselina liquida 1 litro	**12,00**

Justificativa dos preços fixados: O valor tem por base a média dos preços praticados no município de Agrolândia.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 001/2011.

Atenciosamente,

_____

(Assinatura do representante legal)

Nome:
RG nº:

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 01/2011
PROCESSO n° 001/2011

OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.***

A (nome da licitante), por seu representante legal (documento em anexo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ----------, com sede na ----------, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no item 3.2 e respectivos subitens do edital em epígrafe.

Sendo a expressão da verdade, subscrevemo-nos.

Data, _____

_____
Nome do licitante e representante legal

Obs.: Esta Declaração deverá vir fora dos envelopes 01 e 02.